|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 323/2016**

RECONHECE O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO CENTRO PROFISSIONALIZANTE ANTÔNIO CABRAL, LOCALIZADO NA RUA AVELINA DOS SANTOS, S/N, VALENTINA DE FIGUEIREDO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO PROFISSIONALIZANTE ANTÔNIO CABRAL – CNPJ 03.079.687/0001-90.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 210/2016, exarado no Processo nº 0013829-5/2015, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Curso Técnico Em Administração Integrado ao Ensino Médio ministrado no Centro Profissionalizante Antônio Cabral, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Conselho Deliberativo do Centro Profissionalizante Antônio Cabral – CNPJ 03.079.687/0001-90

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 17 de novembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

# ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA

**Relator**